

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

EDITAL Nº 065/2006

Retifica o Edital Nº 050 – SEAD/SESA, de 19/06/2006, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de nível superior nos quadros da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O **Secretário da Administração** e o **Secretário da Saúde do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 10.14 do Edital Nº 050 – SEAD/SESA, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Ceará de 19 de junho de 2006, **tornam públicas as retificações** ao supracitado Edital na forma a seguir indicada.

1. O subitem 6.3 passa a ter a seguinte redação:

“**6.3** A disciplina Sistema Único de Saúde (SUS) será comum a todos os cargos; a disciplina Conhecimentos Gerais na Área Odontológica será comum ao cargo de Cirurgião-Dentista/especialidades e também ao de Cirurgião-Dentista/Saúde Pública; a disciplina Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia será comum ao cargo de Farmacêutico e aos de Farmacêutico/especialidades; a disciplina Conhecimentos Específicos refere-se a cada cargo ou cargo/especialidade”.

2. No subitem 8.2

Substituir “A classificação no Concurso será feita por código de especialidade ou de cargo...”
por “A classificação no Concurso será feita por cargo/especialidade/cidade de lotação ou por cargo/cidade de lotação...”

3. O subitem 8.3 passa a ter a seguinte redação:

“**8.3.** Para cada uma das opções de cargo/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação de Assistente Social, Biólogo, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Médico Veterinário e Psicólogo, além das duas listagens mencionadas no subitem 8.2, haverá, para cada cargo ou especialidade, uma classificação estadual, em duas outras listagens (uma com os candidatos às vagas da ampla disputa e outra com aqueles candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência), contemplando todos os candidatos que optaram por estes cargos/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação e foram habilitados para a 2ª Fase.”

4. Na alínea b) do subitem 8.8,

Substituir “maior pontuação na disciplina conhecimentos gerais na área médica,” por “maior pontuação na disciplina Conhecimentos Gerais na área de Odontologia ou na de Farmácia, conforme a opção do candidato, ”

5. Na alínea c) do subitem 8.9,

Substituir "maior pontuação na disciplina conhecimentos gerais na área médica," por "maior pontuação na disciplina Conhecimentos Gerais na área de Odontologia ou na de Farmácia, conforme a opção do candidato, "

6. No subitem 8.11,

Substituir "...ordem de classificação por especialidade ou por cargo," por "...ordem de classificação por cargo/especialidade/cidade de lotação ou por cargo/cidade de lotação."

7. No subitem 8.19,

Substituir "...vagas destinadas à especialidade ou ao cargo..." por "...vagas destinadas ao cargo/especialidade/cidade de lotação ou ao cargo/cidade de lotação..."

8. No subitem 8.20,

Substituir "...referente a cada especialidade ou cargo..." por "...referente a cada cargo/especialidade/cidade de lotação ou ao cargo/cidade de lotação ..."

9. No subitem 10.2, em seu *caput* e suas alíneas,

Substituir "...código de cargo ou de cargo/especialidade..." por "...cargo/cidade de lotação ou de cargo/especialidade/cidade de lotação..."

10. Na descrição sumária das atribuições do cargo de Biólogo, que consta do Anexo I, fica suprimida a expressão "além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. "

11. O Anexo II passa a ser o seguinte:

Informações relativas aos cargos: carga horária semanal, vencimento base e qualificação exigida para ingresso no cargo.

| | |
|------------------------------|--|
| Carga Horária Semanal | <ul style="list-style-type: none">• 20 (vinte) horas |
| Vencimento Base | <ul style="list-style-type: none">• R\$ 582,99 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para cirurgião-dentista e R\$ 528,80 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para os demais cargos |

**Qualificação Exigida
para Ingresso no
Cargo**

- Para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:
 - Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato e registro profissional em situação regular.
- Para o cargo de Biólogo:
 - Graduação na modalidade de bacharelado ou Licenciatura em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia.
 - Registro profissional em situação regular.
- Para o cargo de Cirurgião-Dentista/especialidades:
 - Graduação em Odontologia com registro profissional regular.
 - Registro de especialista na especialidade de opção do candidato, em Conselho Regional de Odontologia, ou Curso de Especialização, ou de Residência específica, na área de opção do cargo/especialidade do candidato, desde que realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia.
- Para o Cargo de Cirurgião Dentista/Saúde Pública:
 - Graduação em Odontologia com registro profissional em situação regular, Curso de Pós-Graduação (*Stricto ou Lato Sensu*), ou de Residência específica, na área de Saúde Pública, incluindo Saúde Bucal Coletiva, Odontologia Preventiva e Social, Educação em Saúde Pública ou correlatos, respeitadas as normas pertinentes do Conselho Nacional de Educação e da CAPES.
- Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico:
 - Graduação em Farmácia, com habilitação em Bioquímica ou Análises Clínicas, ou Curso de Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas, com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 deste Edital, ou título de especialista da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, ainda no prazo de validade, além do registro profissional em situação regular.
- Para Farmaceutico/Industrial:
 - Graduação em Farmácia, com habilitação ou Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 deste Edital, na modalidade Industrial e registro profissional em situação regular.
- Para Farmacêutico:
 - Graduação em Farmácia, com registro profissional em situação regular.

12. O Anexo III passa a ser o seguinte:

Quadros com o número de vagas por Cargo ou Cargo/Especialidade (ampla disputa e portadores de deficiência) e por Unidade.

Quadro I: Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Redenção

| CÓDIGOS | CARGO OU CARGO / ESPECIALIDADE | TOTAL DE VAGAS | | HIAS | HGF | HM | HGCC | HSMM | CEOCENTRO | CEO J.TAV. | CEO ROD. | CIDH | CSDL | IPCC | LACEN | HEMOCE | SVO | C.TRANSPL. | CEREST | N.CENTR. | HPM | 1ª CERES | 2ª CERES | 3ª CERES | H. ANT. DI | H. ANT. JU |
|--------------|--|----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|------------|------------|
| | | AMPLA | PD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | Assistente Social | 37 | 2 | 1 | 6 | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 5 | 3 | 3 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 02 | Biólogo | 2 | 1 | | | | | | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | | | | | | |
| 03 | Cirurgião-Dentista/Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | 5 | 1 | | 1 | | | | 3 | 1 | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 04 | Cirurgião-Dentista/Dor e Disfunção Tempororo-Mandibular | 5 | 1 | | | | | | 1 | 1 | 2 | | | | | 2 | | | | | | | | | | |
| 05 | Cirurgião-Dentista/Endodontia | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 3 | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | |
| 06 | Cirurgião-Dentista/Odontopediatria | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | |
| 07 | Cirurgião-Dentista/Ortodontia | 6 | 1 | 1 | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | 4 | | | | | |
| 08 | Cirurgião-Dentista/Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais | 2 | 1 | | | | | 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 09 | Cirurgião-Dentista/Periodontia | 1 | 1 | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| 10 | Cirurgião-Dentista/Prótese | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | | | | |
| 11 | Cirurgião-Dentista/Saúde Pública | 3 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | 1 | 1 | | |
| 12 | Enfermeiro | 515 | 28 | 75 | 125 | 137 | 114 | 6 | | 1 | | 2 | 4 | | | 46 | | 7 | 4 | 5 | 9 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 13 | Farmacêutico | 38 | 2 | 6 | 11 | | 5 | 1 | | | | | 1 | | | | | | | 11 | 2 | 1 | 1 | 1 | | |
| 14 | Farmacêutico/Bioquímico | 82 | 5 | 4 | 18 | 1 | 5 | | | | | | 4 | | 14 | 30 | | 6 | | | 5 | | | | | |
| 15 | Farmacêutico /Industrial | 5 | 1 | | | | | | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | |
| 16 | Fisioterapeuta | 75 | 4 | 5 | 20 | 35 | 5 | | | | | 1 | | | | 1 | | | 2 | | 8 | | | | 1 | 1 |
| 17 | Fonoaudiólogo | 17 | 1 | 2 | 8 | 1 | 1 | | 2 | | | | | | | | | | 1 | | 3 | | | | | |
| 18 | Médico Veterinário | 5 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | 2 | 1 | 1 | | |
| 19 | Nutricionista | 19 | 1 | 2 | 6 | 2 | 2 | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 2 | | | | 1 | 1 |
| 20 | Psicólogo | 23 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | 4 | | | | 2 | 1 | | 1 | 3 | | 2 | 1 | | 2 | | | | | |
| 21 | Terapeuta Ocupacional | 18 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 5 | | | | 1 | | | | 2 | | | 1 | | 2 | | | | 1 | 1 |
| TOTAL | | 867 | 58 | 101 | 203 | 182 | 136 | 22 | 12 | 4 | 2 | 4 | 15 | 1 | 21 | 90 | 3 | 18 | 12 | 22 | 47 | 9 | 5 | 6 | 5 | 5 |

LEGENDA:

| | | | |
|-------------------|--|--------------------|---|
| 1ª CERES | - 1ª Célula Regional de Saúde/Fortaleza | HOS ANT.DI | - Hospital de Dermatologia Sanitária Antônio Diogo |
| 2ª CERES | - 2ª Célula Regional de Saúde/Caucaia | HPM | - Hospital da Polícia Militar |
| 3ª CERES | - 3ª Célula Regional de Saúde/Maracanaú | HSJ | - Hospital São José |
| AMPLA | - Vagas destinadas para ampla disputa | HSMM | - Hospital de Saúde Mental de Messejana |
| C. TRANSPL | -Central de Transplante do Ceará | IPCC | - Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará |
| CEREST | -Centro de Referência Saúde do Trabalhador | NIV. CENTR | - Nível Central |
| CIDH | - Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão | PD | - Vagas reservadas para portadores de deficiência |
| CSDL | - Centro de Referência Estadual em Dermatologia Sanitária Dona Libânea | SVO | - Centro de Serviços de Verificação de Óbito |
| HEMOCE | - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará | HOS. ANT.JU | - Hospital de Dermatologia Sanitária Antônio Justa/Redenção |
| HGCC | - Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira | LACEN | - Laboratório Central |
| HGF | - Hospital Geral de Fortaleza | CEOCENTRO | - Centro de Especialidades Odontológicas/Centro |
| HIAS | - Hospital Infantil Albert Sabin | CEO J. TAV. | - Centro de Especialidades Odontológicas/Joaquim Távora |
| HM | - Hospital de Messejana | CEOROD. | - Centro de Especialidades Odontológicas/Rodolfo Teófilo |

Quadro II (Anexo III): Interior do Estado (HEMOCE e Células Regionais de Saúde)

| CÓDIGOS | CARGO OU CARGO / ESPECIALIDADE | DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CIDADES DE LOTAÇÃO E POR UNIDADES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------------------|--|--------------|----------------|--------------|----------|--------|-------------|-----------------|-----------|--------|--------------|---------------|------------|---------------|---------------|-----------|-----------|--------|-------------------|-----------|--------|---------------------|
| | | 4ª - BATURITÉ | 5ª - CANINDE | 6ª - ITAPIPOCA | 7ª - ARACATI | QUIXADÁ | | 9ª - RUSSAS | 10ª - LIMOIEIRO | SOBRAL | | 12ª - ACARAU | 13ª - TIANGUA | 14ª - TAUÁ | 15ª - CRATEÚS | 16ª - CAMOCIM | 17ª - ICÓ | IGUATU | | 19ª - BREJO SANTO | CRATO | | 21ª CERES-Juaizeiro |
| | | | | | | 8ª CERES | HEMOCE | | | 11ª CERES | HEMOCE | | | | | | | 18ª CERES | HEMOCE | | 20ª CERES | HEMOCE | |
| 22 | Assistente Social | 1 | 1 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| 23 | Biólogo | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | 1 | | | |
| 24 | Cirurgião-Dentista /Saúde Pública | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 25 | Enfermeiro | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 7 | 2 | 2 | | 7 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 7 | 2 | 1 | 7 | 1 |
| 26 | Farmacêutico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 |
| 27 | Farmacêutico / Bioquímico | | | | | | 6 | | | | 5 | | | | | | | | 8 | | | | 8 |
| 28 | Médico Veterinário | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | | |
| 29 | Psicólogo | | | | | | 1 | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| TOTAL | | 6 | 6 | 6 | 5 | 5 | 16 | 6 | 6 | 2 | 14 | 6 | 5 | 6 | 6 | 6 | 6 | 5 | 17 | 6 | 4 | 18 | 4 |

Das vagas que constam neste Quadro II, oferecidas por cargo/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação, serão reservadas vagas para portadores de deficiência de acordo com o que se segue:

1. Se a oferta ampla for de 1 (uma) vaga, não haverá reserva de vaga para portadores de deficiência.
2. Se a oferta ampla for 2 a 8 vagas, haverá, em cada caso, a oferta de 1 vaga para portadores de deficiência.

13. O Anexo VI passa a ser o seguinte:

ANEXO VI

Quadro relativo às provas objetivas com disciplinas, número e valores das questões e perfis mínimos de aprovação por disciplina

| Cargo | Especialidade | Tipo de Prova | Disciplina | Nº de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Pontuação Mínima para Aprovação |
|--------------------|--|---------------|---|----------------|--------------------|-----------------|---------------------------------|
| Cirurgião-Dentista | Cirurgião-Dentista/especialidades e Cirurgião-Dentista/Saúde Pública | Objetiva | Sistema Único de Saúde - SUS | 10 | 1,0 | 10 | 3 |
| | | | Conhecimentos gerais na área de Odontologia | 10 | 2,0 | 20 | 8 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 40 | 3,0 | 120 | 60 |
| Farmacêutico | Bioquímica e Industrial | Objetiva | Sistema Único de Saúde - SUS | 10 | 1,0 | 10 | 3 |
| | | | Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia | 10 | 2,0 | 20 | 8 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 40 | 3,0 | 120 | 60 |

| Cargo | Especialidade | Tipo de Prova | Disciplina | No de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Pontuação Mínimo para Aprovação |
|---------------|---------------|---------------|--|----------------|--------------------|-----------------|---------------------------------|
| Farmacêutico | - | Objetiva | Sistema Único de Saúde | 10 | 1,0 | 10 | 3 |
| | | | Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia | 10 | 2,0 | 20 | 8 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 40 | 3,0 | 120 | 60 |
| Demais Cargos | - | Objetiva | Sistema Único de Saúde - SUS | 10 | 1,0 | 10 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 40 | 3,0 | 120 | 60 |

14. No Anexo VII ficam retificados os programas e as bibliografias recomendadas na forma seguinte:

a) DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS NA ÁREA ODONTOLÓGICA

(Para todos os cargos de cirurgião-dentista e suas especialidades)

1. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia – Analgésicos, Antibióticos e Anti-Inflamatórios. 2. Emergências odontológicas. 3. Biossegurança na clínica odontológica. 4. Ética e legislação profissional. 5. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. 6. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 7. Princípios da Bioética.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Disponível em www.anvisa.gov.br.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf.

Andrade, E.D. *Emergências médicas em odontologia*. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

Andrade, E.D. *Terapêutica e medicamentosa em odontologia: Procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações nas práticas odontológicas*. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológico. <http://www.cro.ce.org.br/codigo.asp>

b) Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA

A Bibliografia Recomendada para este cargo/especialidade fica acrescida de:

LEONARDO, M.R. *Endodontia. Tratamento de canais radiculares: princípios técnicos e biológicos*. Editora Artes Médicas: São Paulo, 2005.

c) Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA/SAÚDE PÚBLICA

(em substituição ao cargo de Cirurgião-Dentista/Saúde Bucal Coletiva)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Atenção Primária em Saúde - Saúde da Família e processo de trabalho; 2. Gestão Participativa e Controle Social em Saúde; 3. Recursos Humanos em Saúde Bucal - formação profissional; atribuições dos profissionais da Equipe de Saúde no Saúde da Família; 4. Planejamento em Saúde Bucal; 5. Epidemiologia em Saúde Bucal - Processo Saúde-doença - Índices e Indicadores da atenção básica e especializada em saúde bucal; 6. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais; 7. Educação em Saúde Bucal - Concepções pedagógicas e práticas educativas nos serviços de saúde; 8. Cárie Dentária - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 9. Doença Periodontal - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 10. Câncer de Boca - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 11. Má-oclusão - Epidemiologia e Fatores de Risco. 12. Saúde do Trabalhador - Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na Odontologia; 13. Documentação Odontológica; 14. Competências do Cirurgião-dentista; 15. Sistemas de Informação em Saúde; 16. Atenção à saúde Bucal do Idoso.

Bibliografia Recomendada

Brasil. Ministério da Saúde. Portarias GM: 283/2005; 599/2006; 600/2006; 493/2006; 648/2006; 698/2006; 699/2006; 930/2006. Disponível no site: www.saude.gov.br.

_____. Ministério da Saúde. *Condições de saúde bucal na população brasileira*. Brasília - DF, 2005.

Brasil. Presidência da República. Lei Nº 5.081, de 24 de agosto de 1966.

Ceará. Secretaria da Saúde. *Levantamento epidemiológico em saúde bucal no Estado do Ceará - SB Ceará*. Fortaleza, 2005.

Mendes.E.V. *A atenção primária à saúde no SUS*. Fortaleza: ESP, 2002.
Pereira, A.C. e Colaboradores. *Odontologia em saúde coletiva – Planejando e promovendo saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
Pinto, V.G. *Saúde bucal coletiva*. São Paulo: Santos, 2000.
Saintrain, M.V.L. *Odontogeriatría: ensino e perspectivas*. Sobral: Edições UVA, 2004.
Vanrell, J.P. *Odontologia legal e antropologia forense*. Rio de Janeiro: Guanabara–Koogan, 2002. (Caps. 12 e 22).
Vieira, T.R. *Bioética nas profissões*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

d) DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS NA ÁREA FARMACÊUTICA

(Para todos os cargos de Farmacêutico e suas especialidades)

Conhecimentos Gerais na Área Farmacêutica

1. Ética profissional: Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução Nº 418/04 do CFF), e Resolução 431/05 do CFF; 2. Legislação: Lei Nº 8666/93 do Poder Executivo. Resolução Nº300/97 do CFF. Portaria Nº 344/98 da SVS/MS. RDC Nº 33/00 da ANVISA/MS. RDC Nº 307/02 da ANVISA/MS. RDC Nº 33/03 da ANVISA/MS. RDC Nº35/03 da ANVISA/MS. Portaria Nº 272/98 da SVS/MS e Resolução Nº 288/96 do CFF; 3.Cálculos farmacêuticos; 4. Fundamentos básicos utilizados nas operações analíticas: volumétricas, espectrofotométricas, gravimétricas e cromatografia; 5. Medicamento Genérico: introdução, definição, credibilidade e qualidade, prescrição, dispensação e mercado brasileiro de genéricos; 5. Epidemiologia: conceito, importância da epidemiologia, história natural, prevenção de doenças, imunização, endemias, epidemias, doenças transmissíveis e modos de transmissão e doenças não transmissíveis; 6. Procedimentos básicos em microbiologia para controle da infecção hospitalar.

Bibliografia Recomendada

Ansel, H.C.; Prince, S.J. *Manual de cálculos farmacêuticos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
Conselho Federal de Farmácia. *Código de ética da profissão farmacêutica*. Brasília: Cidade Gráfica, 2005.
Levy, C.E. et al. *Manual de procedimentos básicos em microbiologia clínica para controle da infecção hospitalar*. Módulos: 1, 2 e 3. Brasília: Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2001.
Maia Neto, J.F. *Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde*. Editora RX, 2005.
Maia Neto, J.F.M. *Farmácia hospitalar – um enfoque sistêmico*. Brasília: Thesaurus Editora. 1990.
Mendham, J. et al. *Vogel Análise química quantitativa*. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002.
Murray, P.R. et al. *Microbiologia médica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2000.
Rouquayrol, M.Z.; Almeida Filho, N. *Epidemiologia & saúde*. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
www.anvisa.gov.br (consultar a legislação citada no programa)

e) Cargo: FARMACÊUTICO

(em substituição ao cargo de Farmacêutico/Hospitalar)

Conhecimentos Específicos

1. Política Nacional de Medicamentos: Diretrizes e Prioridades; 2. Farmacoepidemiologia: Estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoconomia; 3. Cálculos farmacotécnicos, diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos; 4. Princípios básicos da farmacologia: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e excreção das drogas, mecanismos gerais de ações dos fármacos, interações droga-droga e reações adversas às drogas; 5. Drogas cardiovasculares e renais; 6. Drogas que atuam no sistema nervoso central; 7. Drogas endócrinas; 8. Drogas antiinflamatórias não esteróides e corticosteróides; 9. Agentes quimioterápicos; 10. Toxicologia: estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações (psicofármacos, analgésicos, antipiréticos, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitussígenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais). Conceitos básicos e estudo toxicológico das principais drogas estimulantes, depressoras e perturbadoras do SNC; 11. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivos e sistemas de distribuição de medicamentos (coletivo, por prescrição individual e por dose unitária); 12. Assistência Farmacêutica no SUS e Setor Farmacêutico no Brasil; 13. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição medicamentos; 14. Dispensação ambulatorial e Atenção Farmacêutica 15. Gerenciamento da Assistência Farmacêutica: bases conceituais, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das ações.

Bibliografia Recomendada

Ansel, H.C.; Prince, S.J. *Manual de cálculos farmacêuticos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
Brasil. Ministério da Saúde. *Política nacional de medicamentos*. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.
Gomes, M.I.V.M; REIS, A.M.M. *Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
Katzung, B.G. *Farmacologia básica & clínica*. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

- Maia Neto, J.F.M. *Farmácia Hospitalar – um enfoque sistêmico*. Brasília: Thesaurus Editora. 1990.
- Maia Neto, J.F. *Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde*. Editora RX, 2005.
- Marin, N. et al. (org.). *Assistência farmacêutica para gerentes municipais*. Rio de Janeiro: OPAS, 2003.
- Oga, Seizi et al. *Fundamentos de toxicologia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
- Prista, L. N. *Tecnologia farmacêutica* Vol. I, II e III, 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- Prista, L. N.; Alves, A.C.; Morgado, R. *Técnica farmacêutica e farmácia galénica*. 4.ed. Volumes I, II e III. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.
- Silva, P. *Farmacologia*. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006

f) Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICA

Conhecimentos Específicos

1. Biossegurança: esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais; 3. Automação em análises clínicas; 4. Microbiologia: a) Bacteriologia: Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias, do trato intestinal, geniturinário e líquido corporais: métodos de coleta, transporte, isolamento, identificação e testes de avaliação da resistência aos antimicrobianos; b) Micologia: Exames micológicos de interesse médico: direto, cultura e teste de sensibilidade a drogas antifúngicas; 5. Bioquímica clínica: Coleta e manipulação de amostras. Controle de qualidade em bioquímica clínica. Avaliação laboratorial de equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Avaliação laboratorial da função renal, da função endócrina e da função hepática, da função pancreática exócrina e endócrina. Avaliação laboratorial das dislipidemias, das doenças cardiovasculares, dos distúrbios ósseos e musculares, dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirinas, dos líquidos biológicos e extravasculares. Eletroforese das proteínas. Estudo dos marcadores tumorais. Bioquímica da Urina (Fundamentos, Dosagens, Exame físico / químico, Interpretação clínica). Técnicas de biologia molecular; 6. Hematologia: técnicas para coleta de sangue. Anticoagulantes. Métodos de colorações hematológicas e citológicas. Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue. Série eritrocitária (eritrócitos, hematimetria, hemoglobina, hematócrito e índices hematimétricos). Eletroforese das hemoglobinas. Hemossedimentação. Plaquetas e Reticulócitos (Alterações e Interpretação clínica). Série leucocitária (leucometria, estudo morfológico dos elementos figurados do sangue). Fundamentos da Hemostasia e Coagulação (Alterações e Interpretação clínica). Anemias. Leucemias. Lúpus eritematoso sistêmico. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. Incompatibilidades aos Sistemas ABO e Rh (Discrepâncias, provas diretas e reversas). Antígeno D fraco. Teste de globulina anti-humana. Coombs direto e indireto. Imunofenotipagem. Antígeno de histocompatibilidade. Hematozoários (Malária e Doença de Chagas: ciclo evolutivo; transmissão; pesquisa). 7. Imunologia: antígeno e Imunização. Anticorpos e Imunoglobulinas. Sistema complemento. Imunidade Humoral e Celular. Doenças autoimunes. Reações Imunológicas para diagnóstico de: Hepatites, Dengue, HIV, Sífilis, HTLV, Mononucleose infecciosa, Rubéola, Citomegalovírus, Toxoplasmose, Leptospirose. Imunoprofilaxia e Imunoterapia. Teste imunológico de Gravidez; 8. Helmintos e protozoários parasitas do homem: (morfologia, biologia, patologia, transmissão, epidemiologia e métodos para diagnóstico;

Bibliografia Recomendada

- Campbell, M.K. *Bioquímica*. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- Coelho, H. *Manual de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- Ferreira, A. Walter; Ávila, S.L.M. et al. *Diagnóstico laboratorial*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1996.
- Goldby, R.A. *Kuby. Imunologia*. 4.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- Henry, J.B. et al. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais*. 19.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- Hirata, M.H. *Manual de biossegurança*. São Paulo: Manole, 2002.
- Jamra, M.; Lorenzi, T.F. *Leucócitos, leucemias e linfomas*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1983.
- Katzung, B.G. *Farmacologia básica & clínica*. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
- Koneman, E.W. *Diagnóstico microbiológico*. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.
- Lima, A.O. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.
- Mastroeni, F. *Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- Neves, D.P. *Parasitologia humana*. 10.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
- Oga, S. et al. *Fundamentos de toxicologia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
- Oliveira, H.P. *Hematologia clínica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.
- Ravel, R. et al. *Laboratório clínico: aplicações dos dados laboratoriais*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1997.

Rossi, F.; Denise, B. *Resistência bacteriana, interpretando o antibiograma*, Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

Silva, P.H. *Interpretação laboratorial de leucograma*. Rob Editorial, 2003.

Souza, M.M. *Biossegurança no laboratório clínico*. Livraria Eventos, 1998;

Strasinger, S.K. *Uroanálise e fluidos biológicos*. 3.ed. São Paulo: Premier, 2000.

Harmening, L.C.; Volesky, H.S. *Técnicas modernas em banco de sangue e transfusão*. 2002.

Wallach, Jacques. *Interpretação de exames de laboratórios*. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

g) FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL

Conhecimentos Específicos

1. Boas práticas de fabricação (BPF) e Boas práticas de laboratório (BPL): Conceitos, aspectos gerais, importância para garantia da segurança e eficácia dos produtos; 2. Garantia da Qualidade: conceito, princípio, objetivo, requisitos básicos, gestão e auditoria da qualidade; 3. Validação: conceito e tipos de validação, validação analítica e de equipamentos; 4. Amostragem; 5. Procedimentos técnicos aplicáveis as análises de medicamentos: dureza, friabilidade, desintegração, volume médio, peso médio, dissolução; 6. Métodos físico-químicos aplicáveis as análises de medicamentos: gravimétrico, volumetria, cromatografia em camada delgada, cromatografia líquida de alta performance e cromatografia em fase gasosa, espectrofotometria visível, ultra-violeta, e absorção atômica; 7. Controle biológico e microbiológico: contagem de microorganismo viáveis em produtos. Método geral para pesquisa e identificação de patógenos, ensaio microbiológico de antibióticos, teste de esterilidade, métodos analíticos para avaliação de endotoxina bacteriana "in vitro"; 8. Detecção de impurezas em fármacos; 9. Farmacotécnica princípios básicos: comprimidos, drágeas, soluções, emulsões, líquidos, xaropes, colírios, injetáveis, cremes, pomadas, supositórios, aerossóis e inalantes; 10. Radiofármacos. 11. Desenvolvimento Farmacotécnico.

Bibliografia Recomendada

Ansel, C. Howard - *Farmacotécnica - formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos*. 6.ed. Editorial Premier, 2000.

Ansel, H.C.; Prince, S.J. *Manual de cálculos farmacêuticos*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR ISO/IEC 17025. *Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaios e calibração*. Rio de Janeiro, 2000.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210, de 02 de setembro de 2004. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos.

Brasil. Ministério da Saúde. Lei Nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

Brasil. ANVISA. Resolução – RE 899, de 29 de maio de 2003. *Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos*.

Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato S.P. *Introdução a métodos cromatográficos*. 3.ed. São Paulo: Ed. Unicamp, 1997.

Farmacopéia Brasileira. 4.ed. Rio de Janeiro: Ed Atheneu, 1998.

Koneman, E.W. *Diagnóstico microbiológico*. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

Korolkovas, A. *Análise farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 1994.

Lachman, L.; Liebreman, H.A.; Kanig, J.L. *Teoria e prática na indústria farmacêutica*. Lisboa: Fundação Caluste Gulbenkian, 2001.

Leite, F. *Validação em análise química*. 3.ed. São Paulo: Átomo, 1998.

Mendham, J. et al. Vogel - *Análise química quantitativa*. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Murray, P.R. et al. *Microbiologia médica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.

Pinto, T.J.A.; Kaneko, T.M.; Ohara, M.T. *Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

Prista, N. *Tecnologia farmacêutica*. Vol. I, II e III, 3.ed. Lisboa: Fundação Caluste Gulbenkian, 1995.

Rosenberg, F.J.; Moraes da Silva, A.B. *Sistemas da qualidade em laboratórios de ensaios*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

15. a) O Quadro I do Anexo IX refere-se aos cargos de Cirurgião-Dentista/Especialidades, Cirurgião-Dentista/Saúde Pública, Farmacêutico e Farmacêutico/Especialidades

b) O Quadro II do Anexo IX refere-se somente aos demais cargos do nível superior (excetuando-se os cargos Cirurgião-dentista e Farmacêutico e suas especialidades)

c) fica suprimido o termo "não-docente" nos subitens 3.1 e 3.2 dos Quadros I e II do Anexo IX, bem como nos dois formulários padronizados correspondentes do Anexo X.

16. As demais normas, disposições e anexos do Edital Nº 050-SEAD/SESA, que não foram objeto de retificação, continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza(CE), 05 de julho de 2006

Marcus Augusto Coelho Vasconcelos
Secretário da Administração, em exercício

Jurandi Frutuoso Silva
Secretário da Saúde